

DESPACHO

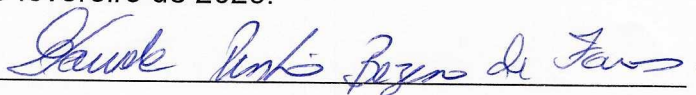
Considerando a realização de evento da Semana do Consumidor, a ocorrer em 11 de março de 2025, na Praça da Estação de Maracanaú, no horário das 08h às 13h, determino a remarcação das audiências previamente agendadas para o referido dia.

Expedientes Necessários.

Notifiquem-se as partes.

Cumpra-se.

Maracanaú, 19 de fevereiro de 2025.



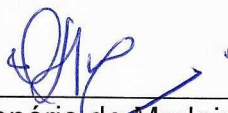
Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON MARACANAÚ

CERTIDÃO

R.h.,

Certifico que, por ordem da Diretoria Executiva, a audiência previamente agendada para o dia 11 de março de 2025, nos autos do processo F.A n. ° **25.02.0564.001.00027-301**, foi remarcada para o dia **17/03/25** às **9h**, com a devida notificação das partes envolvidas.

Maracanaú, 19 de fevereiro de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo
PROCON MARACANAÚ